



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Nº093/2020**

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 093/2020, Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências. complementação na folha da secretaria municipal de saúde.

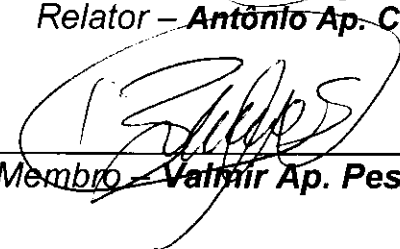
A Comissão Permanente de FINANÇAS E ORÇAMENTO, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***parecer favorável.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2020

  
Presidente – **Alexandre Carazai**

  
Relator – **Antônio Ap. Correia da Silva**

  
Membro – **Valmir Ap. Pessoa dos Santos**